



**EDITAL DC/BP 51/2023**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS AO PROJETO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS NO ÂMBITO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 26 de dezembro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024, inscrições para os estudantes extensionistas, em caráter voluntário, para participar do PROJETO DE EXTENSÃO EM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS NO ÂMBITO DO TRABALHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - USF.

**§ 1.º** Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas para os estudantes matriculados do 8.º ao 10.º semestre do curso de Psicologia da Universidade São Francisco – USF, cujas atividades ocorrerão na Clínica de Psicologia da Universidade São Francisco, no Câmpus de Bragança Paulista, em períodos distintos: 4.ª-feira, sendo 4 vagas no período da manhã e 4 vagas no período da tarde, podendo os estudantes se inscreverem em apenas um período.

**§ 2.º** As inscrições deverão ser realizadas no período de 26 de dezembro de 2023 a 25 de fevereiro de 2024 pelo link: <https://forms.gle/vMVoXaEZLnclFur6>.

**§ 3.º** A seleção dos estudantes será realizada no período compreendido entre o dia 26 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2024.

**§ 4.º** Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

**Art. 2.º** A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio de entrevista, como fase única e eliminatória.

**Parágrafo único.** Se não houver lista de espera ou interesse dos alunos pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



**Art. 3.º** O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 1 de março de 2024.

**Parágrafo único.** O projeto de extensão terá início no dia 4 de março de 2024 e término previsto para o dia 21 de junho de 2024.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 25 de dezembro de 2023.

Patrícia Teixeira Costa  
**Diretora de Campus – Bragança Paulista**